



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

## **PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO**

**PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO N° 015/2023 – Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação, pelo Poder Público, das escalas dos plantões realizados nas unidades municipais de saúde.**

**AUTOR: Roberto Rangel**

**RELATOR: VILSON JAGUARETÉ**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 686/2023**

### **1 – RELATÓRIO**

Cuidam os autos de Projeto de Lei n° 015/2023 de iniciativa do Poder Legislativo, que, **Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação, pelo Poder Público, das escalas dos plantões realizados nas unidades municipais de saúde**, protocolado na casa legislativa em 03/05/2023, distribuído à este vereador no dia 26/05/2023 em para emissão de parecer pela Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Educação. Sendo o parecer da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação favorável a matéria.

Em resumo apertado, assevera o autor da proposição que:

A presente proposição objetiva possibilitar maior efetividade e transparência na prestação do serviço público, através do princípio da transparência, visando legitimar as ações praticadas pela Administração Pública por meio da redução do distanciamento que a separa dos administrados.

### **2 – MÉRITO**

Cabendo-nos, na qualidade de Relator, deliberar conclusivamente sobre a matéria nos termos do artigo 30, inciso IV combinado com o artigo 38, inciso II ambos do Regimento Interno desta casa de leis, esta relatoria passa à análise do Projeto de Lei do Legislativo n° 015/2023.

